

**SUPERAR ESTE MOMENTO JUNTOS.
ESSE É O PLANO.**

Por isso, ao sair de casa, use sempre a máscara.

Unimed

ANS - Nº 367087



**JUREMIR MACHADO
DA SILVA**

juremir@correiodopovo.com.br

Salvou-se a Constituição

Anossa plástica América Latina não se emenda. Alimenta atalhos antidemocráticos. A ditadura madurista fez um simulacro de eleição no último domingo na Venezuela. Depois de votar, os eleitores podiam passar nos Pontos Vermelhos e pegar comida. Enquanto isso, por aqui, alguns ministros do STF tentaram rasgar a carta magna no grito: “A Constituição somos nós”. Constitucional para eles não é o que está escrito na carta aprovada, mas o que decidem que pode acontecer.

O parágrafo quarto do artigo 57 da Constituição Federal de 1988 diz cristaladamente sobre o Congresso Nacional: “Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente”, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 50, de 2006. Não precisa ser hermenêutica nem constitucionalista para entender que não há espaço para reeleição de presidente da Câmara e do Senado. Basta ser alfabetizado. O resto é tese, leiro, conveniência e jogo de poder.

Não é a primeira vez que no STF se tenta contrariar o texto literal da Constituição. Recebe-se muitas vezes apoio dos conseqüencialistas, aqueles que colocam o resultado, se lhes for favorável, acima de tudo. Num momento defendem a literalidade da lei. Em outro, a sua livre e necessária interpretação. Tem como permitir a reeleição dos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado? Tem.

Basta fazer outra emenda constitucional: 308 votos numa casa e 49 na outra. O STF nada deveria ter com isso. Inventou-se que tudo é interpretação. Mas não é. Decretar o contrário do que diz a Constituição Federal desmoraliza a Carta, o parlamento e o STF. Mela a democracia. O STF existe para ler a Constituição, não para escrevê-la.

Legal não pode ser o que o juiz diz que é, mas o que a lei diz. Se está ruim, mude-se a lei. O parlamento é eleito para tal. A interpretação surgiu para dirimir dúvidas e abrir brechas contra legislações imutáveis para privilégios de poucos. Hoje, pode servir ao oposto: garantir as conveniências de alguns. Provocado, o STF decide o que vale. Ao decidir, carimba o que foi definido como constitucional. As vezes, até coincide com o texto aprovado por quem de direito. Em outras, colide com o texto constitucional. Pior para este. Maduro inventa o que lhe interessa: um parlamento paralelo, uma eleição sob medida, adversários aceitáveis. Aqui, o governo cria fantasmas para combater. Parte do STF tenta rasgar a constituição na frente de todos.

Ministros inventam argumentos de teatrinho: se pode reeleição no executivo, tem de poder no legislativo. Claro, é só o parlamento aprovar uma emenda constitucional para tanto. Ou definir que os ministros do Supremo podem reescrever a Constituição. Luís Roberto Barroso já reescreveu um indulto de fim de ano de Michel Temer a seu bel-prazer. A CF era ele. Felizmente, por 6 a 5, desta vez prevaleceu a Constituição. Não interessa quem ganhou com isso. A lei é lei.



Legal não pode ser o que o juiz diz que é, mas o que a lei diz. Se está ruim, mude-se a lei. O parlamento é eleito para tal.

Melhoria na indústria

De acordo com dados divulgados nesta segunda-feira pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), o faturamento real da indústria, descontada a inflação, teve um incremento de 2,2% em outubro na comparação com setembro. Essa informação é relevante por se inserir num contexto de alta de 49% de abril a outubro após o setor sofrer um forte impacto decorrente do advento da pandemia. A expectativa da entidade é que os níveis de emprego voltem logo ao patamar pré-coronavírus. A Utilização da Capacidade Instalada (UCI) da indústria foi acima de 80% em outubro. De setembro para outubro, o indicador passou de 79,4% para 80,3%, o maior indicador de 2020 e que também supera 2019.

Como se sabe, o grau de atividade da indústria tem uma relação direta com a demanda que recebe do varejo. É por isso que, vendo-se a indústria melhorando sua performance, pode-se prever que, aos poucos, a economia vai retomando a normalidade. É importante que se possa, entre outras medidas, realizar oferta de crédito para que as empresas possam ter capital de giro, além de garantir a oferta de energia para possibilitar que a produção seja acelerada. Contornada a crise sanitária, o que se espera que ocorra num tempo relativamente curto, a expectativa é que o país reencontre o caminho do crescimento, gerando emprego e renda para todos os que buscam uma oportunidade no mercado de trabalho.

CHARGE

Tacho



ARTIGO

Marco Aurelio Cardoso

Riscos para o Regime de Recuperação Fiscal

Nos debates sobre os temas tributários, intensificados neste segundo semestre, o governo do Estado vem alertando sobre a necessidade de ser mantido o patamar atual de receita amparado em cenários bastante claros: 1) o Tesouro gaúcho e as prefeituras perderão R\$ 2,85 bilhões em 2021 com a queda das alíquotas majoradas; 2) a pandemia impôs um novo cenário que afeta atividades econômicas, pressiona o desemprego e exige maiores aportes do poder público em serviços; 3) as projeções de crescimento econômico foram expressivamente reduzidas; 4) o déficit gaúcho para 2021 é estimado em R\$ 8 bilhões; e 5) há risco de que sejam perdidos os enormes esforços de ajuste fiscal feitos até aqui. Mas, além dessas constatações, há, ainda, outro fator igualmente lesivo aos gaúchos: sem receitas que sustentem um plano de ajuste de longo prazo, o Estado terá maior dificuldade em defender a possibilidade de aderir ao Regime de Recuperação Fiscal.

Nesse cenário, um efeito prático poderia ser a perda da liminar que, desde 2017, vem permitindo ao Tesouro não pagar a dívida com a União. A liminar foi concedida exatamente porque o Estado vem, desde a gestão passada,

negociando os termos da assinatura. Embora precário, esse instrumento foi o que permitiu salvar até aqui R\$ 10,6 bilhões em pagamentos para a União, que serão parcelados a longo prazo, como prevê o RRF. Ocorre que, com a perda da liminar, o Estado voltaria a pagar a dívida e, muito provavelmente, teria de arcar com esse estoque bilionário no curto prazo, algo comparável a quase oito folhas de pagamento.

O RS negociou exaustivamente junto à Secretaria do Tesouro Nacional um plano ao longo de 2019. A experiência de outros Estados levou à proposição de mudanças na legislação, que estão em análise no Congresso, por meio do PLP-101. Após esses trâmites, o Estado reapresentará seus cenários, já com os inegáveis avanços das reformas administrativas e previdenciárias, das privatizações e com diversas medidas de contenção de despesas. Porém, será extremamente desafiante sustentar esse desenho com uma queda repentina da base de arrecadação. A perda abrupta das receitas atuais é, portanto, um risco adicional ao processo de adesão ao regime de recuperação fiscal e à própria trajetória de melhoria em andamento.

Secretário da Fazenda do RS

Os artigos publicados com assinatura nesta página não traduzem necessariamente a opinião do jornal e são de inteira responsabilidade de seus autores. Podem ser enviados para o e-mail opinio@correiodopovo.com.br. As cartas para o Correio do Leitor, com assinatura, endereço, número da identidade e telefone de contato para confirmação deverão ser enviadas para a Diretoria de Redação do Correio do Povo, na rua Caldas Júnior, 219, CEP 90019-900, ou pelo e-mail doleitor@correiodopovo.com.br. Por razões de clareza ou espaço, as cartas poderão ser publicadas resumidamente.

DO LEITOR

Renato Panattieri

doleitor@correiodopovo.com.br

Isolamento

Vivemos dias difíceis, com isolamento social e extremo cuidado com nossa saúde devido ao coronavírus. Mas nem tudo depende de nós. Depende também dos que nos cercam, os que convivem conosco. Este é o maior problema. Os que nos cercam e não levam a sério a situação e não tomam os devidos cuidados. Aglomeram-se em praias, churrascos, festas, bares e eventos sociais. Levam o vírus para dentro de casa e transmitem para os pais, avós, irmãos, amigos e todos os que com eles convivem. Esta irresponsabilidade mata ou deixa sequelas nos que conseguem vencer o vírus. E agora vêm as festas de final de ano e a situação vai piorar. Quem ama cuida e se cuida. E se sabe que a pessoa não se cuida nada é mais lógico do que evitar a convivência. Afastar-se agora para abraçar depois.

Jefferson G. Xavier, Porto Alegre

Esperança

A decisão do STF embora apertada, difícil, a favor da Constituição Federal, mantendo a proibição para reeleição dos cargos de presidência do Senado e Câmara, traz uma ponta de esperança de que aquela corte enfim, trabalhe para ser efetivamente a guardiã da Constituição nacional. O certo seria que o próprio Senado e Câmara tivessem chegado a essa óbvia conclusão, visto que na função que exercem deveriam conhecer e respeitar a Constituição. Resta agora torcer para que os nomes a serem colocados para concorrer à presidência daquelas casas não estejam sendo investigados por corrupção.

Rafael Moia Filho, Bauru (SP)

Distanciamento Social

No momento em que a OMS e outros órgãos públicos, inclusive o governador, pregam o distanciamento social e outras medidas restritivas para evitar a proliferação do coronavírus, o próprio governo libera a ocupação dos ônibus. Será que estão mais preocupados com o faturamento dos empresários do que com a saúde da população?

Daltro Branco, Rio Grande

Justiça

Os olhos velados da Justiça, que deveriam significar sua isenção e imparcialidade, explicam também, a cada passo, seus trágicos tropeços.

Cláudio J. Furtado, Porto Alegre.

GRUPO RECORD RS

PRESIDENTE: Carlos Alves | presidencia@gruporecordrs.com.br

CORREIO DO POVO

FUNDADO EM 1º DE OUTUBRO DE 1895
EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR

DIRETOR PRESIDENTE: Sidney Costa | scosta@correiodopovo.com.br
DIRETOR DE REDAÇÃO: Telmo Ricardo Borges Flor | telmo@correiodopovo.com.br
DIRETOR COMERCIAL: João Müller | jmuller@correiodopovo.com.br

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Fone (51) 3216.1600
atendimento@correiodopovo.com.br

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Rua Caldas Júnior, 219
das 8h30min às 17h

REDAÇÃO

Rua Caldas Júnior, 219 - Porto Alegre, RS
CEP 90019-900 | Fone (51) 3215-6111

FILIADO:

Associação dos Jornalistas do Rio Grande do Sul



COMERCIAL

Atendimento às Agências
Fone (51) 3215.6169

Teleanúncios

Fone (51) 3216.1616
anuncios@correiodopovo.com.br

OPEC

Operação Comercial
Fone (51) 3215-6101, ramais 6172 e 6173
opec@correiodopovo.com.br

Impresso simultaneamente nos parques
gráficos de Porto Alegre e Carazinho

VENDA DE ASSINATURA

Fone (51) 3216-1606

Modalidade	Capital-POA	Interior RS/SC/ PR
Digital (todos os dias)	R\$ 37,90	R\$ 37,90
Imp. Sáb./Dom.	R\$ 49,90	R\$ 51,90
Imp. Seg. a Sex.	R\$ 65,90	R\$ 67,90
Imp. Seg. a Dom.	R\$ 75,90	R\$ 77,90

VENDA AVULSA
Capital-POA: R\$ 3,50
Interior/RS, SC e PR: R\$ 4,00
Demais Estados: R\$ 6,00 mais frete